

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311 De: 27 de abril 2011

Dispõe sobre o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Romualdo Antonio Gaigher Milanese – Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Romualdo Antonio Gaigher Milanese.
- **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 27 de abril de 2011.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH

Presidente

RONIVÃO VIEIRA DA SILVA

Vice-Presidente

Publicado na data supra

PETRONIO THOMAZINI

Secretário